

# 7ª Rústica da Pátria -2018-

## Encantado/RS

## SUMÁRIO

CAPÍTULO I – PROVA.....	1
CAPÍTULO II – INSCRIÇÕES.....	2
CAPÍTULO III – RETIRADA DE IDENTIFICAÇÃO DO ATLETA.....	3
CAPÍTULO IV – CONTROLE.....	3
CAPÍTULO V – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA A CORRIDA.....	3
CAPÍTULO VI – PREMIAÇÃO .....	4
CAPÍTULO VII – CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E APOIO DURANTE A PROVA.....	5
CAPÍTULO VIII – DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS .....	6
CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES GERAIS .....	6
CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES FINAIS .....	7

## CAPÍTULO I – PROVA

**Artigo 1º.** A 7ª Rústica da Pátria será realizada em Encantado no dia 07 de setembro de 2018.

**Artigo 2º.** A largada da prova será no Parque de Eventos João batista Marchese.

**Artigo 3º.** Concentração, largada e chegada: Parque de Eventos João Batista Marchese.

- Largada categorias A, B e C: 9h
- Largada categorias D, E, F e caminhada: 9h30
- Largada categorias ADULTAS: 10h
- Largada da categoria MOTOCAS: Logo após concluir corrida categorias ADULTAS

CATEGORIA MOTOCAS		
Nascidos até 2014	4 anos	xxxx metros

CATEGORIA ESCOLARES			
CATEGORIA	NAIPES MASCULINO/FEMININO		DISTÂNCIA
	Ano de nascimento	Idade	
A	Nascidos em 2013 e 2012	5 a 6 anos	100m
B	Nascidos em 2011 e 2010	7 a 8 anos	300m
C	Nascidos em 2009, 2008 e 2007	9 a 11 anos	600m
D	Nascidos em 2006, 2005 e 2004	12 a 14 anos	1200m
E	Nascidos em 2003, 2002 e 2001	15 a 17 anos	2400m

CATEGORIA ADULTO		
CATEGORIA	NAIPES MASCULINO/FEMININO	
A	Nascidos em 2001 a 1999	Sub 20
B	Nascidos em 1998 a 1989	20 a 29 anos
C	Nascidos em 1988 a 1979	30 a 39 anos

D	Nascidos em 1978 a 1969	40 a 49 anos
E	Nascidos em 1968 e anos anteriores	50 anos +
<b><u>DISTÂNCIA CATEGORIA ADULTO: 6 KM</u></b>		

**Artigo 4º.** A prova terá a duração máxima de 60 minutos. O atleta que não completar a corrida neste tempo será considerado desclassificado.

**Artigo 5º.** Poderão participar da corrida pessoas de ambos os sexos, regularmente inscritas de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

**Artigo 6º.** A 7ª Rústica da Pátria será disputada nos naipes MASCULINO e FEMININO, e em categorias conforme idade.

## **CAPÍTULO II – INSCRIÇÕES**

**Artigo 7º.** As inscrições serão realizadas pelo site do Sesc: <https://www.sesc-rs.com.br/esporte/corridas/> e para a confirmação da mesma deverá ser entregue **1 kg. de alimento não-perecível no ato de retirada do numeral no dia do evento.**

**Artigo 8º.** As inscrições serão limitadas em **150 participantes nas categorias adultas, 150 participantes nas categorias escolares e 50 participantes na corrida de motocas**, assim que atingir este número de inscritos as mesmas serão encerradas.

**Artigo 9º.** Menores de 18 anos só poderão participar com o consentimento do seu responsável, devendo informar o nome e RG do mesmo na inscrição.

**Artigo 10º.** A inscrição na prova 7ª Rústica da Pátria é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será considerado desclassificado e responsável por qualquer ocorrência a quem tiver transferido sua participação.

**Artigo 11º.** As inscrições deverão ser feitas antecipadamente, até às 18h do dia 05/09/2018 ou até que o limite de participantes seja atingido, não havendo possibilidade de inscrição no dia da prova exceto para corrida de motocas. Os participantes poderão participar da corrida com camiseta própria, e com todos os demais direitos garantidos.

**Artigo 12º.** Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será

desclassificado(a) da prova e poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

**Artigo 13º.** No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada na ficha de inscrição, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o "TERMO DE RESPONSABILIDADE", parte integrante deste regulamento.

### **CAPÍTULO III – RETIRADA DE IDENTIFICAÇÃO DO ATLETA**

**Artigo 14º.** A entrega do número de peito acontecerá no dia da prova, das 7h até 15 min. antes da largada de sua categoria no local de concentração da prova.

**Artigo 15º.** O(a) atleta que não retirar o seu número na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova. Não serão entregues números de corrida após o evento.

**Artigo 16º.** O atleta deverá portar um documento oficial com foto, que deverá obrigatoriamente ser apresentado para retirada do número de peito.

**Artigo 17º.** No momento da retirada do número de peito o atleta deverá conferir os seus dados.

**Artigo 18º.** Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do número.

### **CAPÍTULO IV – CONTROLE**

**Artigo 19º.** É obrigatório ao atleta estar com o número de peito devidamente fixado em local visível na camiseta durante o percurso e respeitar o trajeto da prova, passando obrigatoriamente pelo posto de controle, sob pena de desclassificação em caso de não cumprimento.

### **CAPÍTULO V – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA A CORRIDA**

**Artigo 20º.** É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso será disponibilizado previamente aos que solicitarem e neste regulamento.

**Artigo 21º.** É obrigatório o uso do número do(a) atleta no peito, sendo que qualquer rasura ou dano dos números implicará em sua desclassificação.

**Artigo 22º.** A participação do(a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros.

**Artigo 23º.** O acompanhamento dos(as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc, com bicicleta e outros meios (*padding*) será autorizado, desde que não atrapalhe os demais participantes e o devido fluxo da prova.

**Artigo 24º.** Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor colocação, sucessivamente.

**Artigo 25º.** O(a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos não sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as delimitações destas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras poderá causar a desclassificação do(a) atleta.

**Artigo 26º.** O(a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação na prova.

**Artigo 27º.** O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe da organização, médica ou de enfermagem oficial indicada pela Comissão Organizadora.

## **CAPÍTULO VI – PREMIAÇÃO**

**Artigo 28º.** A premiação da 7ª Rústica da Pátria será assim distribuída:

I - Os primeiros colocados nas categorias ADULTO, naipes masculino e feminino, de cada faixa etária receberão troféus, e do 2º ao 5º colocado receberão medalhas.

II – Os dez primeiros colocados nas categorias ESCOLARES, naipes masculino e feminino, de cada faixa etária receberão medalhas.

III – Medalha de participação para todos os atletas da corrida de motocas. **\*\*PARA EFEITO DE INSCRIÇÃO VALERÁ A IDADE QUE O ATLETA TIVER NO DIA 31/12/2018.**

**Artigo 29º.** Para receber a medalha é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito.

**Artigo 30º.** Os(as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O(a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

**Artigo 31º.** Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site do Sesc/RS na semana posterior ao encerramento do evento.

## **CAPÍTULO VII – CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E** **APOIO DURANTE A PROVA**

**Artigo 32º.** Ao participar da 7ª Rústica da Pátria, o(a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

**Artigo 33º.** O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho, podendo a Comissão Organizadora ou a equipe de atendimento, excluir o participante a qualquer momento. A organização da prova não disponibilizará exame prévio, ficando o(a) atleta único responsável por sua condição de saúde para participar do evento.

**Artigo 34º.** Haverá, em caso de emergência, atendimento pelo serviço de ambulância que prestará os primeiros socorros. A continuidade do tratamento não será de responsabilidade da organização do evento, devendo ser feita pela previdência ou seu próprio plano de saúde. A segurança policial por todo o percurso da prova será garantida pelos órgãos competentes.

**Artigo 35º.** Ao longo do percurso da prova haverá postos de hidratação com água, caso a prefeitura local julgar necessidade sendo o único responsável ou não pelo fornecimento de água no local da prova.

## **CAPÍTULO VIII – DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS**

**Artigo 36º.** O(a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, vídeos, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

**Artigo 37º.** Todos os participantes do evento, atletas, staff, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para o Sesc, Prefeitura e veículos de comunicação presentes.

**Artigo 38º.** A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou videoteipe relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

## **CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Artigo 39º.** Os protestos ou reclamações relativos ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitas, por escrito, até quinze minutos após a divulgação oficial e entregues à Organização do Evento.

**Artigo 40º.** O controle de chegada da prova será realizado conforme a ordem de chegada dos atletas. Fica a cargo de cada participante cronometrar seu tempo de prova caso julgue necessário.

**Artigo 41º.** Ao participar da 7ª Rústica da Pátria o atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

**Artigo 42º.** Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, tampouco por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que

porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

**Artigo 43º.** A segurança policial da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

**Artigo 44º.** A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

## **CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Artigo 45º.** As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail para o e-mail [crauber@sesc-rs.com.br](mailto:crauber@sesc-rs.com.br) para que sejam registradas e respondidas a contento.

**Artigo 46º.** A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pela mídia local.

**Artigo 47º.** As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

**Artigo 48º.** Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

**Artigo 49º.** Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e a prova pertencem ao Sesc.

**Coordenação Geral:** Sesc Lajeado

**Responsável Técnico:** Cássio Rauber

Lajeado, julho 2018.